



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340  
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

## PORTARIA CRCPR Nº 048, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa o Vice-Presidente de Administração e Finanças para participar da Reunião da Comissão Consultiva de Representantes da Classe Contábil do Paraná e da solenidade de posse da nova Diretoria da Federação dos Contabilistas do Paraná, em Curitiba (PR), nos dias 19 e 20 de março de 2026, bem como para representar o CRCPR em eventos contábeis no dia 21 de março de 2026, em Foz do Iguaçu (PR).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que é de extrema importância a representatividade do CRCPR em eventos diversos, pois os Conselheiros da Casa funcionam como naturais multiplicadores do conhecimento;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Vice-presidente de Administração e Finanças do CRCPR, conselheiro Jefferson Paulo Martins, para participar da Reunião da Comissão Consultiva de Representantes da Classe Contábil do Paraná e da solenidade de posse da nova Diretoria da Federação dos Contabilistas do Paraná, em Curitiba (PR), nos dias 19 e 20 de março de 2026, bem como para representar o CRCPR em eventos contábeis no dia 21 de março de 2026, em Foz do Iguaçu (PR).

**Art. 2º** Autorizar, na forma do art. 12, da Resolução CRCPR nº 865/2024, o pagamento ao referido Vice-Presidente de 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor total de R\$ 2.925 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), para suprir as despesas a que se destinam, cujo deslocamento ocorrerá com a ida em 18/3/2026 e o retorno em 22/3/2026.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BREDA CARLIN**  
Presidente

---



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 23/02/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1242611** e o código CRC **6864185B**.

---

---

Referência: Processo nº 9079623110000646.000001/2026-66

SEI nº 1242611